



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

# MANUAL DE PROTOCOLAMENTO DE PRECATÓRIOS

Orientações para:

- Preenchimento do Ofício Precatório e do Formulário de Expedição
- Protocolamento de Precatórios

**NACP**  
NÚCLEO AUXILIAR DE  
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

---

# MANUAL DE PROTOCOLAMENTO DE PRECATÓRIOS

## Orientações para:

- Preenchimento do Ofício Precatório e do Formulário de Expedição
- Protocolamento de Precatórios

Março 2024



# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	<b>7</b>
PREENCHIMENTO DO OFÍCIO PRECATÓRIO E DO FORMULÁRIO DE EXPEDIÇÃO ...	<b>8</b>
INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO FORMULÁRIO DE EXPEDIÇÃO .....	<b>9</b>
ACESSO AO SISTEMA PARA PROTOCOLAMENTO DO PRECATÓRIO .....	<b>13</b>
PROTOCOLAMENTO DO PRECATÓRIO .....	<b>14</b>
FONTES .....	<b>21</b>



## INTRODUÇÃO

Este manual tem o objetivo de prestar as informações necessárias ao preenchimento do Ofício Precatório e do Formulário de Expedição, pelo Juízo da Execução, bem como sobre o posterior protocolamento do precatório no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE 2º grau.

## ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

- 1.** Nos termos do art. 5º do Ato Conjunto TJBA nº 15/2020, o protocolamento do precatório é feito EXCLUSIVAMENTE por advogado(a) com procuração outorgada pela parte credora/beneficiária, através do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE 2º grau;
- 2.** Para o protocolamento do precatório, é indispensável a apresentação de Ofício Precatório, expedido pelo Juízo da Execução, assinado pelo(a) Magistrado(a) competente (assinatura física ou eletrônica), e dirigido ao(à) Presidente do Tribunal de Justiça, acompanhado de Formulário de Expedição, devidamente assinado pelo(a) Magistrado(a) ou servidor(a), conforme modelo constante no endereço <http://www5.tjba.jus.br/portal/precat-tjba/>, no tópico “Atos do Juízo da Execução para formação de Precatório”;
- 3.** O Ofício Precatório e o Formulário de Expedição devem ser expedidos individualmente, por beneficiário(a)/credor(a), isto é, na hipótese de litisconsórcio ativo na ação originária, deverá ser expedido um Ofício Precatório/Formulário de Expedição para cada credor(a);
- 4.** O crédito correspondente aos honorários contratuais devidos ao(à) advogado(a) deve integrar o precatório do(a) credor(a) principal, por ele representado, deduzindo-se tal verba da quantia a ser paga ao(à) credor(a) principal da requisição;
- 5.** Deverá ser expedido Ofício Precatório/Formulário de Expedição autônomo relativo aos honorários sucumbenciais devidos ao(à) advogado(a);
- 6.** Anteriormente ao protocolamento do precatório o(a) advogado(a) deverá se certificar de que, nos autos do processo originário, exista documento de comprovação da intimação das partes sobre o inteiro teor do Ofício Precatório e Formulário assinados, a serem expedidos;
- 7.** A relação dos documentos necessários à formação do precatório encontra-se disponível no endereço <http://www5.tjba.jus.br/portal/precat-tjba/>, no tópico “Orientações para a formação do precatório – ADVOGADO”, precisamente no item “Documentos essenciais para a formação de precatórios”, competindo exclusivamente ao(à) advogado(a) a sua juntada ao PJE 2º grau.

## PREENCHIMENTO DO OFÍCIO PRECATÓRIO E DO FORMULÁRIO DE EXPEDIÇÃO

O Ofício Precatório e o Formulário de Expedição devem ser preenchidos pelo Juízo de Execução, obrigatoriamente, em todos os seus campos e endereçados ao(à) Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. O Ofício deve ser assinado pelo(a) Magistrado(a) competente; o Formulário pode ser assinado pelo(a) Magistrado(a) ou servidor(a).

**JUÍZO DE DIREITO DA (VARA) DA COMARCA DE (NOME DA COMARCA)  
DO ESTADO DA BAHIA  
(Endereço) (JUÍZO DA EXECUÇÃO)**

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_ – ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO PRECATÓRIO/FORMULÁRIO

\_\_\_\_\_, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a) _____ Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia 5ª Avenida do CAB, 560 – CEP: 41745.971 Salvador – Bahia				
1. PROCESSO JUDICIAL Nº:				
2. JUÍZO DE ORIGEM DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO:				
3. JUÍZO ONDE TRAMITOU A FASE DE CONHECIMENTO, CASO SEJA DISTINTO DO ITEM 2:				
4. ENTIDADE DEVEDORA:				
5. PARTE CREDORA (BENEFICIÁRIO/A):				
6. ADVOGADO(A):			OAB Nº:	
7. VALOR TOTAL REQUISITADO:		R\$		
7.1. VALOR DO(A) CREDOR(A):		R\$		
7.2. HONORÁRIOS CONTRATUAIS:		R\$		
8. FINALIDADE – Formação de Precatório/Expedição de Ofício Requisitório				
9. ANEXOS: formulário e peças processuais essenciais conforme arts. 3º e 4º do Decreto nº 106/2023 c/c art. 6º da Resolução nº 303/20219 do CNJ				

**Senhor(a) Presidente,**

Pelo presente, envio a Vossa Excelência o anexo **Formulário de Expedição de Precatório**, extraído do **processo** descrito no **item 1**, à vista do qual deve ser expedido Ofício Requisitório à **Entidade Devedora (item 4)**, em benefício da **parte credora e, em sendo o caso, do(a) seu(sua) advogado(a)** (honorários contratuais), indicados nos **itens 5 e 6**, para inclusão do valor requisitado (item 7) no seu orçamento, cujo pagamento se dará em conformidade com o regime de pagamento, tudo visando à **finalidade** do **item 8**.

Frisa-se que devem acompanhar este expediente os anexos mencionados no item 9.

Respeitosamente,

Magistrado(a)

**IMPORTANTE:**

O(A) Advogado(a) deve se certificar de que o Ofício Precatório esteja devidamente assinado pelo(a) Magistrado(a), seja de forma física ou eletrônica.

**INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO FORMULÁRIO DE EXPEDIÇÃO  
(Art. 6º da Resolução nº 303/2019 do CNJ)**

O Formulário de Expedição deve ser preenchido pelo Juízo da Execução, assinado pelo Magistrado(a) ou servidor(a), e anexado juntamente ao Ofício Precatório.

I. No Formulário devem ser preenchidas, inicialmente, as informações processuais conforme tabela abaixo:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	
Numeração única do processo judicial (conhecimento)	
Numeração originária anterior (se houver)	
Código do assunto (TUA-CNJ):	
(disponível em: <a href="https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php">https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php</a> )	
Data do ajuizamento do processo judicial	
Numeração única do processo de execução ou cumprimento de sentença	
Data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão lavrado na fase de conhecimento do processo judicial	
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença, ou do decurso do prazo para sua apresentação	

II. A próxima tabela, deverá ser preenchida em CAIXA ALTA e **negrito**.

DADOS CADASTRAIS				
<b>Nome do(a) beneficiário(a) do crédito (Parte Credora):</b>				
CPF/CNPJ:			Data de nascimento:	
Dados Bancários:				
Contato:	E-mail:		Telefone:	( )
<b>Nome do(a) beneficiário(a) originário/principal, no caso de cessão/sucessão:</b>				
CPF/CNPJ:				
Advogado(a)(s):				
CPF/CNPJ:				
OAB:	E-mail:		Telefone	( )
Dados Bancários:				
<b>Data da verificação da situação "regular" do CPF ou situação "ativa" para o CNPJ, junto à Receita Federal, em relação aos(às) beneficiários(as), inclusive no caso de credor(a) de honorários contratuais (situação "regular/ativa" obrigatória quando da expedição deste ofício/formulário):</b>				
Entidade Devedora:				
CNPJ da Entidade Devedora:				

**IMPORTANTE:**

É necessário que seja realizada, previamente, a consulta da regularidade do CPF ou CNPJ, junto à Receita Federal ou ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC, certificando-se a situação regular do CPF ou ativa do CNPJ no formulário de expedição (art. 6º, § 3º, Res. CNJ nº 303/2019).

Constatando-se que a situação do CPF encontra-se **irregular** (suspensão/pendente de regularização) ou o CNPJ **inativo**, o precatório **não deverá ser expedido ou protocolado**.

No caso de falecimento da parte credora, o Ofício Precatório deverá ser expedido em nome do espólio do(a) de *cujus*, devendo constar no campo do(a) beneficiário(a) do crédito o espólio, representado pelo(a) inventariante, com o CPF deste(a), que deverá estar regular.

Na hipótese de já ter sido realizada a sucessão processual, mediante prévia sucessão hereditária, deverão ser expedidos Ofícios Precatórios individualizados, com a requisição correspondente ao crédito de cada beneficiário(a)/sucessor(a).

III. Na terceira parte do Formulário, é necessário informar a natureza do crédito (alimentícia ou comum), e se se trata de requisição integral ou parcial (parcela incontroversa) do crédito.

CRÉDITO				
Natureza	Alimentícia	( )	Patrimonial/Comum	( )
Espécie de Requisição	Integral	( )	Parcial (incontroverso)	( )
Requisição suplementar (a precatório de valor incontroverso)	Sim (.....)			

**IMPORTANTE:**

1. A natureza alimentícia está definida no art. 100, §1º, da Constituição Federal, nos seguintes termos: “Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado”.

**Atenção:** em se tratando de crédito de natureza alimentícia, é imprescindível a indicação da data de nascimento da parte credora/beneficiária.

2. Natureza híbrida: tratando-se de créditos de naturezas distintas, **deverá ser expedida uma requisição para cada crédito**.

3. Conforme entendimento consolidado na jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como na Primeira Turma do STJ, o crédito oriundo de **indenização** pelo **não usufruto** de períodos de **licença-prêmio** ou de **férias**, bem como o crédito decorrente do **atraso na concessão de aposentadoria**, possuem natureza comum (não alimentícia).

4. O valor do crédito da parte credora/beneficiária deve ser indicado especificando-se, separadamente, o valor principal e o valor dos juros, apontando-se os índices de correção aplicados, a

data-base utilizada para os cálculos e se já houve pagamento de parcela superpreferencial em razão de idade, doença grave ou deficiência.

VALOR DEVIDO À PARTE CREDORA		
VALORES HISTÓRICOS (HOMOLOGADO JUDICIALMENTE)		
Valor Principal:	R\$	
Juros:	R\$	
Índices/taxa Selic:		
Custas/Despesas antecipadas:	R\$	
Data do trânsito em julgado da decisão que reconheceu a parcela incontroversa:		
Data-base utilizada na definição do valor do crédito:		
Data do deferimento da superpreferência:		
Superpreferência paga:	R\$	
Total (valor principal + juros + custas/despesas antecipadas – superpreferência paga)	R\$	

5. Os Dados Complementares, descritos na próxima tabela, devem ser preenchidos quando se tratar de ação de natureza salarial e/ou quando houver a obrigatoriedade de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou FGTS.

Nesse caso, é preciso informar o órgão a que estiver vinculado o(a) empregado(a) ou servidor(a) público(a), civil ou militar, da administração direta, com a indicação da condição de ativo(a), inativo(a) ou pensionista. Além disso, é necessário comunicar o número de meses a que se refere a conta de liquidação e o valor das deduções da base de cálculo, caso o valor tenha sido submetido à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA), em conformidade com o art. 12-A da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

DADOS COMPLEMENTARES (em caso de ação de natureza salarial)						
Empregado(a)/Servidor(a):	Ativo	( )	Inativo	( )	Pensionista	( )
Empregado(a)/Servidor(a):	Civil	( )	Militar	( )		
Nome do órgão a que estiver vinculado(a) o(a) servidor(a)/empregado(a):						
Nome do órgão previdenciário do(a) servidor(a)/empregado(a):						
CNPJ do órgão previdenciário do(a) servidor(a)/empregado(a):						
Valor da contribuição previdenciária:		R\$				
Valor do FGTS:		R\$				
Outras contribuições devidas, conforme legislação do ente federado		R\$				
Isenção de Imposto de Renda:	Sim	( )	Não	( )		
Nº de meses devido (RRA):						

6. É necessário ser informado, ainda, o percentual e valor correspondente ao crédito dos honorários contratuais devidos aos(às) advogados(as), a ser deduzido da quantia a ser paga ao(à)

beneficiário(a) principal da requisição.

**Atenção:** Na hipótese de rateio dos honorários contratuais, deve-se informar o percentual devido a cada advogado(a).

O valor total da requisição (crédito principal + honorários contratuais) deve ser inserido, com destaque em **negrito**.

ADVOGADO(A)		
Honorários Contratuais:	%	Valor (R\$)
<b>TOTAL DA REQUISIÇÃO (CREDOR/A E HONORÁRIOS)</b>		R\$

7. No campo a seguir, deve ser registrado eventual destaque de penhora sobre o crédito.

DESTAQUE DE PENHORA			
Sim	( )	Não	( )
Identificação do juízo solicitante da penhora:			
Número do processo em que foi determinada a penhora:			
Valor (R\$):			

8. Por fim, no Formulário encontram-se informadas as peças essenciais para a formação do precatório, que devem ser obrigatoriamente anexadas pelo(a) ADVOGADO(A), quando do protocolamento do precatório, **SOB PENA DE CANCELAMENTO**, conforme previsão da Resolução CNJ nº 303/2019 (Art. 7º, § 7º) e do Decreto Judiciário TJBA nº 106/2023 (Art. 6º, § 5º).

PEÇAS OBRIGATÓRIAS PARA CADASTRAMENTO DO PRECATÓRIO	
1. Ofício precatório devidamente assinado pelo(a) Magistrado(a) e formulário de expedição assinado pelo(a) Magistrado(a) ou Servidor(a)	7. Decisão que julga os embargos/impugnação ou decisão/sentença de homologação dos cálculos e respectiva certidão de trânsito em julgado da execução (sem recurso)
2. Petição Inicial do processo originário	8. Acórdão/decisão que decidiu o recurso, em sede de execução do julgado (se houver) e respectiva certidão de trânsito
3. Sentença/decisão da ação originária (a qual tenha encerrado a fase de conhecimento) e respectiva certidão de trânsito em julgado (quando não houver recurso)	9. Documento oficial da parte credora com CPF ou CNPJ ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), conforme o caso
4. Acórdão do Tribunal de Justiça (no caso de ter havido recurso voluntário ou de ofício) e respectiva certidão de trânsito em julgado (quando não houver mais recurso)	10. Procurações, inclusive com poderes expressos para receber e dar quitação no caso de pedido de pagamento a procurador(a), e substabelecimento(s) (Obs.: a procuração é dispensável quando a parte credora advogar em causa própria ou quando estiver representado(a) pela Defensoria Pública)

5. Acórdão(s) de outro(s) tribunal(ais) superior(es) (se houver) e respectiva certidão de trânsito em julgado	11. Planilha de cálculo analítica (especificando principal, correção e juros, com os índices utilizados, e data do cálculo), homologada pelo juízo de execução, a qual deve coincidir com o valor do ofício precatório (Obs.: em se tratando de valor incontroverso fixado pelo juízo de execução, deverá ser apresentada planilha que demonstre a forma prévia de cálculo. No caso de valor correspondente ao teto de Juizados Especiais, deverá ser apresentada a decisão que assim fixou)
6. Petição dos embargos/impugnação do devedor ou petição de concordância pelo devedor ou certidão de decurso de prazo em branco para embargar/impugnar	12. Comprovação da intimação das partes sobre o inteiro teor do Ofício precatório e Formulário assinados, antes de apresentação ao Tribunal

**IMPORTANTE:**

É necessário que todas as peças obrigatórias sejam anexadas no ato de protocolamento do precatório. A juntada de documentos essenciais em data posterior não é admitida em nenhuma hipótese, implicando o CANCELAMENTO do precatório.

**ACESSO AO SISTEMA PARA PROTOCOLAMENTO DO PRECATÓRIO**

O protocolamento do precatório deve ser realizado no sistema PJE 2º Grau, (independentemente da origem do processo), disponível no Portal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no endereço eletrônico: <https://www.tjba.jus.br/portal/>, ou através do endereço eletrônico: <https://pje2g.tjba.jus.br/pje-web/login.seam>, conforme imagens a seguir:

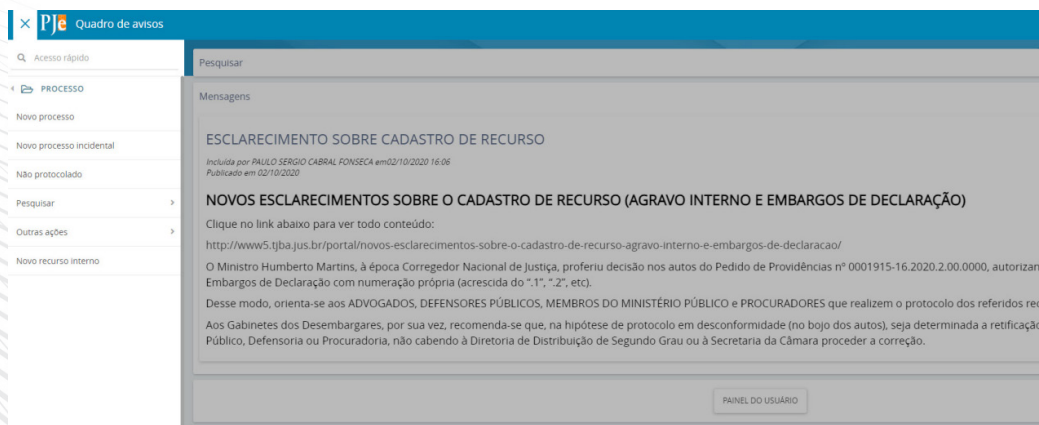
A primeira imagem mostra o portal do Poder Judiciário do Estado da Bahia. No topo, há links para TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, SIC e WEBMAIL. O logotipo do Poder Judiciário do Estado da Bahia está à esquerda, e uma barra de busca com o texto "NAVEGUE EM NOSSO SITE" e "Encontre o que deseja" está no centro. Abaixo, há um menu com opções: Institucional, Agência de Notícias, Estatística e Legislação. O conteúdo principal apresenta "Acesso Rápido" com ícones para SIGA, GEAFIN, Intranet, Calendário, Serviços de Saúde e Programa SER. Um menu suspenso "Sistemas do PJBa" está aberto, mostrando opções como BRB Jus, Consulta de Ordem Processual, Consulta Pública - NATJUS, Custas Remanescentes, DAJE Eletrônico, E-GAJ, EXAUDI, Geafin, Gefe, Justiça Restaurativa, Malote Digital, Novo SIGA, PJE 1º GRAU, PJE 2º GRAU (destacado em azul) e PJE COR.

A segunda imagem mostra a tela de login do sistema PJE 2º Grau. No topo, há o logotipo do PJE e o texto "Processo Judicial Eletrônico". Abaixo, há uma barra de navegação com links: Entrar, Formas de acesso, Consulta processual, Consulta ata de sessão, Consulta pauta de julgamento, Push, Pré-requisitos, Manuais e Fale conosco. O conteúdo principal apresenta o logotipo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o texto "Tribunal de Justiça do Estado da Bahia" e "2ª Instância (Tribunal e Turmas Recursais)". Uma mensagem de alerta amarela indica "Dificuldade de acesso ao sistema? Clique aqui para mais informações". Abaixo, há um formulário de login com campos para CPF / CNPJ, Senha e uma opção "ou" para "Saiba como obter o certificado digital". Um botão "ENTRAR" está à direita do formulário. No rodapé, há o texto "Versão 2.2.0.0 - TJBa-1.0.67 - Atualizado em 29/02/2024 - 13:38".

A tela de login será exibida e, para acessar o sistema, o(a) advogado(a) deverá utilizar o certificado digital ou preencher os campos “CPF/CNPJ” e “Senha”, previamente cadastrados no PJE, e clicar em “Entrar”.

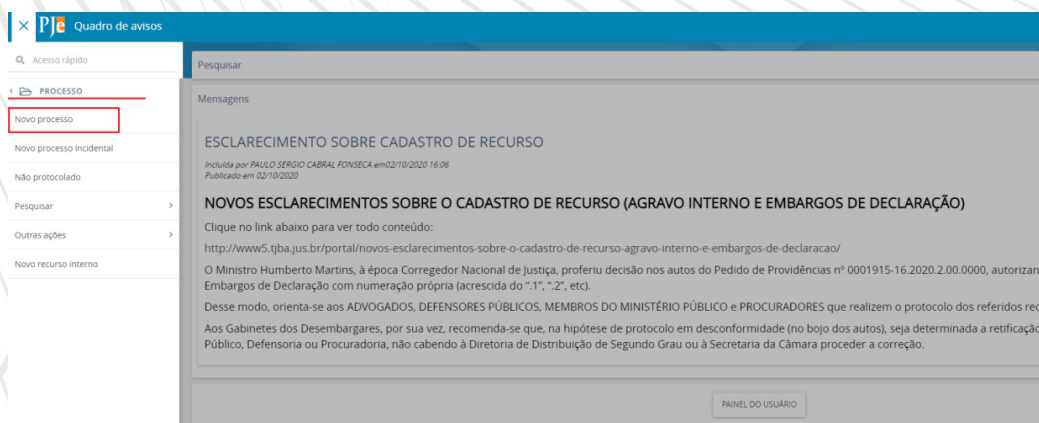


Após o acesso ao sistema será exibida a tela “Quadro de avisos”.



## PROTOCOLAMENTO DO PRECATÓRIO

Para cadastrar um novo precatório, deve-se escolher a opção do menu: **Processo** → **Novo processo** e a tela para o cadastro de processo será exibida.



### Dados iniciais:

Nesta aba, será exibida a tela de seleção de jurisdição (seção/subseção) e classe judicial, que devem ser preenchidos com as seguintes informações:

Matéria → DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Jurisdição → Tribunal de Justiça

Classe judicial → Precatório (1265)

Em seguida, o campo “Processo referência” será ativado e nele deverá ser informado o número do processo de origem, que consta no Ofício Precatório.

Após o preenchimento dos campos e o acionamento do botão “Incluir”, o sistema será direcionado para a tela de seleção de assuntos.

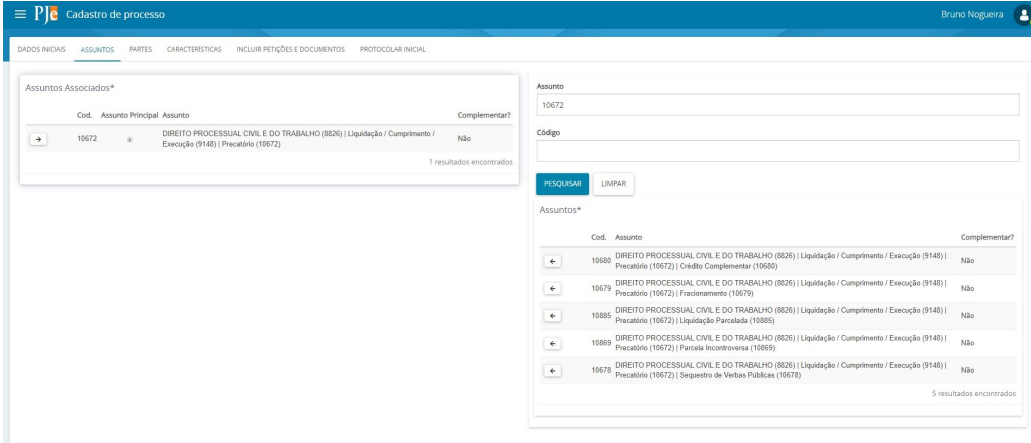
### Assuntos:

Nessa aba, será exibida uma tabela à direita da tela, em que estarão listados todos os assuntos associados à classe Precatório.

Cod.	Assunto	Complementar?
10680	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Crédito Complementar (10660)	Não
10679	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Fracionamento (10679)	Não
10885	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Liquidação Parcelada (10885)	Não
10669	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Parcela Incontornável (10669)	Não
10672	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)	Não
10678	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Sequestro de Verbas Públicas (10678)	Não

Para associar o(s) assunto(s) desejado(s), deve-se acionar o ícone 

O assunto selecionado passará para a tabela de **“Assuntos associados”** (tabela à esquerda).



Assuntos Associados\*

Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?
10672	*	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8026)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)	Não

1 resultados encontrados

Assunto: 10672

Código:

**PESQUISAR** LIMPAR

Assuntos\*

Cod.	Assunto	Complementar?
10680	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8026)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Crédito Complementar (10680)	Não
10679	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8026)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Fracionamento (10679)	Não
10885	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8026)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Liquidação Parcelada (10885)	Não
10869	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8026)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Parcela Incontroversa (10869)	Não
10678	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8026)   Liquidação / Cumprimento / Execução (9148)   Precatório (10672)   Seguimento de Verbas Públicas (10678)	Não

5 resultados encontrados


O primeiro assunto associado é sempre mantido como o principal. Caso seja selecionado mais de um assunto, deve-se verificar qual deles é o principal e defini-lo através da coluna **“Assunto principal”**.

No campo assunto, o(a) advogado(a) pode informar parte do nome do assunto e clicar no botão **“Pesquisar”** e todos os assuntos que contenham a palavra digitada na Tabela de Assunto serão exibidos.


Pode-se também pesquisar pelo campo código, informando-se o código correspondente ao assunto e clicando no botão **“Pesquisar”** para que o sistema o apresente na Tabela de Assuntos. A informação do campo **“Código”** pode ser encontrada na Tabela Única de Assuntos - TUA do CNJ (disponível em: [https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php)).

Para excluir um assunto associado, deve-se clicar no ícone  e o sistema passará o assunto selecionado para a tabela **“Assuntos”**.

### Partes:

Nessa aba, serão associadas as partes: polo ativo (credor), polo passivo (devedor) e outros participantes, acionando a opção:  **Parte**.

**Atenção:** No polo ativo será registrado o(a) credor(a)/beneficiário(a) do crédito do precatório (não necessariamente a parte autora da ação originária, que pode ser, exemplificativamente, um litisconsórcio ou um sindicato, enquanto substituto processual).

Ao acionar a opção  **Parte**, o sistema abrirá a tela **“Associar parte ao processo”**, para que esta seja adicionada.

### Polo Ativo:

No polo ativo, o(a) advogado(a) deve selecionar em **“Tipo da Parte”** a opção **“Credor”**, indicando o tipo de pessoa, **“Física”** ou **“Jurídica”**, através do campo de opção correspondente.

Na hipótese de pessoa física, deverá ser informado se a pessoa é brasileira ou não, através do campo de opção correspondente, com o cadastro do número do CPF. Caso a pessoa seja estrangeira, o número do passaporte deverá ser informado, bem como o seu país de origem.

A identificação do(a) advogado(a) deve ser realizada através do número do CPF, com o acionamento do botão **“Pesquisar”**. O sistema realizará a validação do documento na Receita Federal, após o que o nome do(a) advogado(a) aparecerá (salvo se identificada eventual irregularidade).

Na hipótese da parte credora ser pessoa jurídica, o número do CNPJ deverá ser informado, com a subsequente validação do sistema.

Em seguida, o(a) advogado(a) deverá clicar no botão **“Confirmar”**, para prosseguir no cadastramento da parte no precatório.

Associação de parte ao processo

1º Passo → Tipo de Vinculação

Tipo de Parte  
CREDOR

1º Passo • Pré-cadastro

Tipo de pessoa  
 Física  Jurídica

Brasileiro?  
 Sim  Não

CPF

Não possui este documento

### Polo Passivo:

No polo passivo, o(a) advogado(a) deve selecionar em **“Tipo da Parte”** a opção **“Devedor”**; escolher como tipo de pessoa a **“Jurídica”** e clicar na opção **“Sim”** no campo **“Órgão Público?”**.

1º Passo • Pré-cadastro

As principais entidades já se encontram cadastradas no sistema com o CNPJ nacional, tais como UNIAO FEDERAL, INSS, FAZENDA NACIONAL, CER, IBAMA, ENTIDADES DE ENSINO e etc

Tipo de pessoa  
 Jurídica

Órgão Público?  
 Sim  Não

Nome  
Estado da Bahia

Nome	Tipo de pessoa	CNPJ
AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DA BAHIA	Autoria Estadual ou do Distrito Federal	17.385.729/0001-79
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA BAHIA	Autoria Federal	15.679.218/0001-25
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE DO ESTADO DA BAHIA	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal	04.885.130/0001-48
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA	Autoria Federal	13.529.565/0001-02
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA	Pessoa Juridica	07.778.585/0001-14

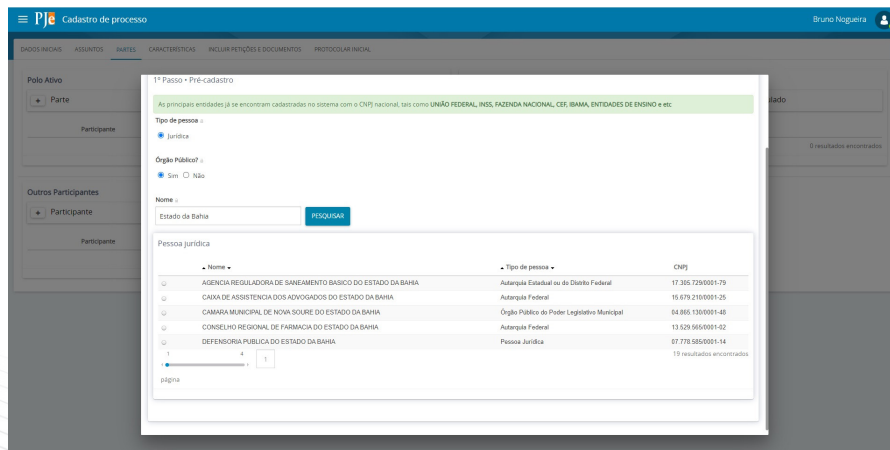
19 resultados encontrados

1 / 1 página

Em seguida, deve-se preencher o campo **“Nome”** com a indicação da Entidade Devedora do precatório, clicando em **“Pesquisar”**, a fim de que o ente com a sua respectiva Procuradoria seja identificada.

**Exemplo:** digitar **“Estado da Bahia”** ou **“Ilhéus”**, e clicar em **“Pesquisar”** para selecionar a opção referente à Entidade Devedora.

**Atenção:** A mera digitação do “nome” da Entidade Devedora implicará o cadastramento com erro, devido à ausência de vinculação da Procuradoria correspondente.



### Características:

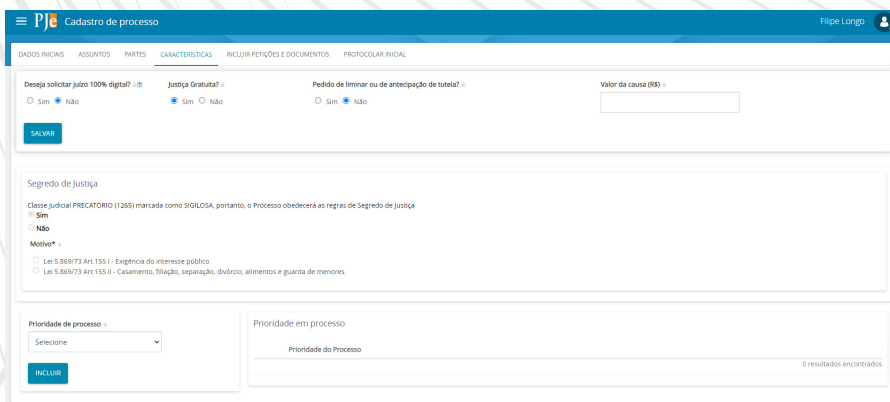
Na aba **“Características”**, o(a) advogado(a) **selecionará as opções seguintes:**

- “Juízo 100% digital?” (Não)
- “Justiça Gratuita?” (Sim)
- “Pedido de Tutela cautelar ou antecipação” (Não)

O campo **“Valor da causa (R\$)”** deve ser preenchido com o **valor total requisitado, constante no item 7 do Ofício Precatório.**

Após o preenchimento dos campos, deve-se clicar no botão **“Salvar”**.

**Atenção:** a Classe Judicial do Precatório estará automaticamente atribuída como **SIGILOSA**.



Tratando-se de crédito de natureza alimentícia e sendo a parte credora idosa, portadora de doença grave ou pessoa com deficiência, assim definidos na forma da lei, deve-se clicar em **“Prioridade de processo”**, selecionando a opção correspondente e, após, **“Incluir”**.

**Atenção:** o direito da parte credora do precatório ao recebimento de parcela superpreferencial (art. 100, § 2º da Constituição Federal) será apreciado pelo Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do TJBA, de ofício (em se tratando de superpreferência por idade), ou a requerimento do interessado, nos demais casos, com base nos documentos comprobatórios anexados ao precatório.

#### Incluir petições e documentos:

O Ofício Precatório deve ser anexado aos autos, preenchendo-se os campos **“Tipo de documento”** e **“Descrição”** com a informação **“Ofício Precatório”**, anexando-se o documento em Arquivo PDF.

Em seguida, devem ser anexados todos os documentos essenciais, devidamente nomeados e, preferencialmente, em IDs individualizados, com os respectivos registros de **“Tipo de documento”** e **“Descrição”**. Após, deve-se clicar no botão **“Validar Documentos Obrigatórios”**.

#### IMPORTANTE:

A descrição/identificação correta dos documentos juntados, em IDs individualizados, auxilia no processo de verificação das peças processuais, necessário à confirmação da regularidade do precatório.

O(A) advogado(a) deve verificar se todos os documentos essenciais foram anexados, uma vez que a juntada posterior de documentos implica o CANCELAMENTO do precatório.

Finalizada a juntada dos documentos, deve-se clicar no botão **“Assinar Documentos”**.

### Protocolar Inicial:

Essa aba se destina à finalização do protocolamento do precatório.

Deve-se selecionar a **competência “Presidência – Núcleo de Precatórios”** e, então, o resumo do processo será exibido.

Na tela correspondente poderão ser visualizados os dados e os detalhes de processo, conforme imagem abaixo:

Resumo do processo de protocolo inicial no sistema PJ-e. A interface exibe a competência selecionada, dados do processo, detalhes do processo e uma lista de documentos anexados.

**Competência identificada para este processo:**  
Presidência - Núcleo de Precatórios

**Dados do processo**

Número do processo	Órgão Julgador	Data da distribuição
Jurisdicção	Classe	Valor da causa
Tribunal de Justiça	PRECATÓRIO (1265)	100.000,00

**Detalhes do processo**

Assuntos	Polo ativo	Polo passivo
Precatório (10672)		ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.337.632/0001-60 (DEVEDOR)
Segredo de justiça?	Justiça gratuita?	Pedido de liminar ou antecipação de tutela?
SIM	SIM	NÃO
		Há pedido de juízo 100% digital?
		NÃO

**Documentos**

Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Guia de recolhimento	Motivo da isenção da guia	Anexos
58372722		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Ofício Precatório			
58372723		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Petição inicial conhecimento			
58372724		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Petição inicial embargos			
58372725		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Procuração			

Logo abaixo, expandindo-se o item **“Documentos”** serão exibidos os documentos anexados ao precatório, conforme imagem abaixo:

Visualização detalhada da lista de documentos anexados ao precatório. A interface mostra o mesmo conjunto de dados que a imagem anterior, mas com o ícone de expansão ativado para a aba 'Documentos'.

**Documentos**

Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Guia de recolhimento	Motivo da isenção da guia	Anexos
58372722		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Ofício Precatório			
58372723		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Petição inicial conhecimento			
58372724		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Petição inicial embargos			
58372725		2º Grau				<Documento ainda não juntado ao processo>	Procuração			

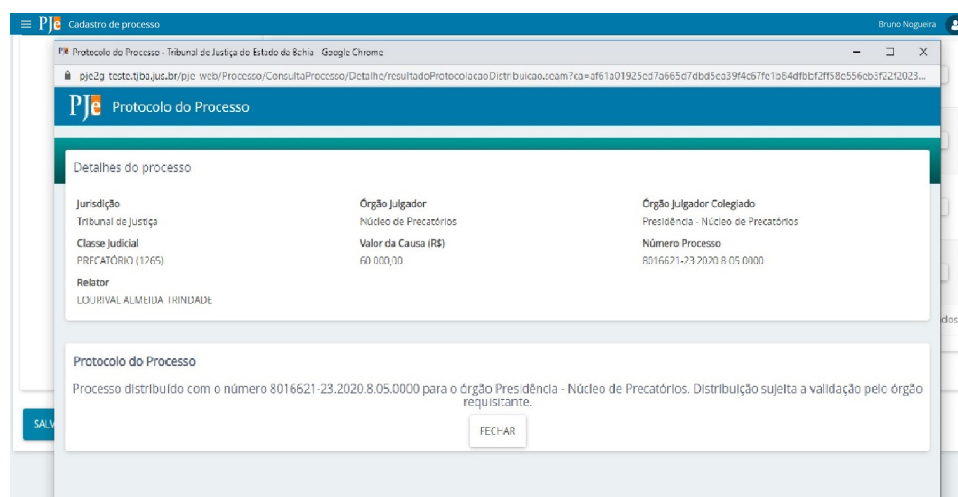
4 resultados encontrados

**PROTOCOLAR**

**Protocolar:**

Após todas as informações serem inseridas no processo e os documentos anexados estarem assinados, o(a) advogado(a) deve acionar o botão **“Protocolar”** para que o precatório seja distribuído e um número seja gerado.

Uma tela semelhante à imagem abaixo será exibida.



Para verificar o andamento do processo, o(a) advogado(a) deve utilizar como referência o número gerado.

**FONTES**

[http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual\\_do\\_Advogado](http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado)

<http://www5.tjba.jus.br/portal/precat-tjba/>



© 2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
5ª Avenida do Centro Administrativo, nº 560 - Salvador/BA - CEP. 41745-971  
[www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA